

PROCESSO N.º.241/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

1.1 Venho RATIFICAR A **Inexigibilidade de Licitação** N.º 06/2021, fundamentada no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como Decreto n.º 598/2021, visando à **Contratação de Pessoa física para Prestação de Serviços Especializados em Assessoria Contábil em Finanças Públicas para atuar no Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins, visando atender as finalidades precípua da Administração, a ser fornecido pelo profissional: DÁRIO DE SOUSA ABADIA, inscrito no CRT/TO n.º 005935/O-0, e CPF N.º 016.171.341-63, portador do RG n.º 901749 SSP/TO.**

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o **valor total R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, no qual será dividido em 12 (doze) parcelas no valor **R\$: 4.000,00 (quatro mil reais)**.

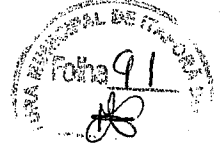
Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 11 de março 2020.



JOSE REZENDE SILVA
Prefeito Municipal



Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 163/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como Pregoeiro na licitação modalidade Pregão Presencial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO, o Servidor Municipal Sr. **CELSO MENDES JACINTO**.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, nas modalidades de licitações supracitadas, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO, os seguintes servidores:

1. **NEWTON GOMES FERREIRA**
2. **PAULA APARECIDA DE JESUS**

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º. O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores

da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 024/2021 de 11 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº.241/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

1.1 Venho **RATIFICAR A Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2021**, fundamentada no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como Decreto nº 598/2021, visando à **Contratação de Pessoa física para Prestação de Serviços Especializados em Assessoria Contábil em Finanças Públicas para atuar no Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins, visando atender as finalidades precípuas da Administração, a ser fornecido pelo profissional: DÁRIO DE SOUSA ABADIA, inscrito no CRT/TO nº 005935/O-0, e CPF Nº 016.171.341-63, portador do RG nº 901749 SSP/TO.**

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o **valor total R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, no qual será dividido em 12 (doze) parcelas no valor **R\$: 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.